MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL - NG

RESOLUÇÃO Nº 5 / 2022 - CEPC (11.51.14)

Nº do Protocolo: 23062.019003/2022-10

Belo Horizonte-MG, 19 de abril de 2022.

Resolução CCEPC ? 005/2022, de 18 de abril de 2022

Aprova, ?*AD REFERENDUM*?, pedidos de aproveitamento de estudos para o primeiro semestre letivo de 2022

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET ? MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, e considerando o expresso no parágrafo primeiro do artigo segundo da Resolução CCEPC 002/2016 de 30 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art 1º ? Aprovar o pedido de aproveitamento de estudos do discente João Victor Casas Motta Cunha, matricula 20203001223, para as disciplinas:

I ? Gestão Ambiental (2DG.005);

II ? Desenho Técnico e Arquitetônico (DEC.004); e

III ? Álgebra Linear (2DB.017).

Art 2º ? Aprovar o pedido de aproveitamento de estudos da discente Luiza Belico Domingues, matricula 201612020488, para a disciplina Sistemas de Produção II (S2SISP02).

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Rogério Cabral de Azevedo

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 08:34)
ROGERIO CABRAL DE AZEVEDO
COORDENADOR - TITULAR
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 1039643

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **080a6b1e4d**